



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 557, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2006.

**Declara de utilidade pública a entidade
que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação Fazer, de Cem Braças.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 5 de dezembro de 2006.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito

